



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Departamento de Melhoria Habitacional
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF,
CEP 70070-010, Telefone: (61) 2108-1849, - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício nº 115/2018/DMH/SNH-MCIDADES

Brasília, 23 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Divino Pereira Lemes
Prefeito Municipal
RUA GOIÁS, S/N - VILA SANTA ROSA
75.250-000 - SENADOR CANEDO - GO

Assunto: Comunica a não renovação de prazo do Acordo de Cooperação Técnica e do Termo de Compromisso que visam execução do Programa Cartão Reforma no município de Senador Canedo.

Ref.: ACT 69/2017, TC NR 0089/2017

Senhor Prefeito Divino Pereira Lemes,

1. O processo de reformulação do modelo de implementação do Programa Cartão Reforma, iniciado a partir da edição da Portaria nº 308, de 8 de maio de 2018, conforme comunicado a essa municipalidade por meio do Ofício Circular nº 02/2018/DMH/SNH, foi concluído.
2. Contudo, os custos operacionais do novo modelo superaram os inicialmente previstos, o que levou as áreas de planejamento e orçamento do Governo, considerando o atual cenário macroeconômico, a solicitarem reabertura da discussão com vistas a buscar a otimização das tarifas propostas para operar o Programa, em função do impacto orçamentário e financeiro que provocariam.
3. Considerando a proximidade do fim do exercício e da vigência do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) e do Termo de Compromisso (TC), celebrados entre este Ministério das Cidades e esse Município, e observando, ainda, o aviso prévio de 30 (trinta) dias, previsto na cláusula oitava do ACT, comunicamos que os referidos instrumentos não serão renovados.
4. Por fim, colocamos a equipe técnica da Secretaria Nacional de Habitação à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, por meio do contato snh-dmh@cidades.gov.br.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira
Secretária Nacional de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, Secretária**



Nacional de Habitação, em 29/11/2018, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539708** e o código CRC **CB05D954**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.032865/2017-21

SEI nº 1539708